



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

**PORTARIA Nº 02, de 03 de janeiro de 2023.**

**“Atualiza a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e dá outras providências”.**

O **Presidente e Tesoureiro do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região**, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 12, X, do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela resolução 531/2019, de 09 de agosto de 2019:

**CONSIDERANDO** a necessidade da aplicação do código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do poder executivo federal descrita na Portaria nº 47/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer técnicas e os requisitos para digitalização de documentos públicos e privados, aludido no decreto nº 10.278/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação da listagem de eliminação de documentos resultantes da aplicação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos à atividade-fim nos termos do Art. 2º § 1º da Portaria nº 398/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aplicação dos procedimentos para eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivo – SINAR, resolução nº 40/2014 - CONARQ

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito do Conselho Regional de Biologia – 8ª Região (BA, AL, SE) a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, órgão vinculado ao setor de arquivo do Conselho, será composta por servidores do quadro da estrutura funcional do Conselho, conforme relação abaixo:

- I – Elisabete Conceição Cruz – Coordenador;
- II - Marianna Pinto dos Santos Ferreira - Efetivo;
- III - Carlos Alberto Sousa do Nascimento – Efetivo;
- IV – Flávio Noronha de Freitas – Suplente;
- V – Marcos Vinicius Bonfim Caldas – Suplente;
- VI- Adriana Moreira Evangelista – Suplente.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput do artigo será presidida pela servidora Elisabete Conceição Cruz, quando os demais funcionarão como Membros Efetivos e Suplentes.

Artigo 3º - Fica Nomeado a Sra. Elisabete Conceição Cruz, para funcionar como Coordenadora junto a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

Parágrafo Único – Ficam designados os servidores Carlos Alberto Sousa do Nascimento e Marianna Pinto dos Santos Ferreira como equipe de apoio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Admitir-se-á a publicação apenas do extrato da portaria dados os altos custos de publicação, com a integralidade do ato publicado no mural do Conselho.



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Salvador - Bahia, 03 de janeiro de 2023.



CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEJA  
Presidente

CRBio 27.013/08 -D